MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA /PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA /PR

ANEXO I – CADERNO DE ENCARGOS

PONTA GROSSA /PR

ABRIL/2023

1. ASPECTOS GERAIS

1.1. Considerando as diretrizes impostas pela Lei Federal 12.587/2012 e a necessidade de adequação da oferta de transporte coletivo, a modernização da frota de veículos utilizada para a operação do serviço no MUNICÍPIO se torna fundamental.

1.2. Assim, por meio da presente LICITAÇÃO, o PODER CONCEDENTE determinou a implantação e operação de um sistema de transportes coletivos, dividido em 02 (dois) LOTES de LINHAS, designados por LOTE 01 (um) e LOTE 02 (dois). A divisão em LOTES amplia a competitividade e mantém o modelo atual de prestação dos serviços, evitando-se custos para alteração da atual estrutura.

1.3. Este Caderno de Encargos contempla: (i) determinadas informações referenciais relativas ao OBJETO da CONCESSÃO, bem como (ii) especificações técnicas e obrigações que deverão, necessariamente, serem observadas pela CONCESSIONÁRIA para a execução dos SERVIÇOS OBJETO da CONCESSÃO. Sem prejuízo dos itens anteriores, no âmbito da execução dos serviços a CONCESSIONÁRIA deverá buscar melhorias na gestão de sua operação por meio de maior eficiência operacional, menor emissão de gases poluentes através da modernização da frota de veículos e operação do sistema de transporte público urbano do MUNICÍPIO.

2. ENCARGOS

2.1. Os serviços e investimentos deverão ser executados nas LINHAS troncais, de alimentação e locais do PODER CONCEDENTE, em conformidade com as especificações previstas no EDITAL, no CONTRATO e seus ANEXOS, bem como na LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

2.2. Os processos e tecnologias propostos para o sistema de transporte coletivo deverão proporcionar a redução de gases poluentes, além de serem ofertados em quantidade suficiente para atender a demanda pelo serviço do PODER CONCEDENTE.

2.3. As especificações técnicas para execução dos serviços objeto da CONCESSÃO contidas neste anexo devem considerar:

2.3.1. As definições técnicas dos veículos utilizados para a operação do serviço, conforme disciplinado no APÊNDICE I.I – ESPECIFICAÇÕES PARA OS VEÍCULOS;

2.3.2. As definições técnicas das garagens para os veículos utilizados para a operação do serviço, conforme disciplinado no APÊNDICE I.II – ESPECIFICAÇÕES PARA INSTALAÇÕES DE GARAGENS;

2.3.3. As definições técnicas dos serviços operacionais a serem prestados pela CONCESSIONÁRIA nos TERMINAIS, conforme disciplinado no APÊNDICE I.III – ESPECIFICAÇÕES DA OPERAÇÃO DOS TERMINAIS;

2.3.4. As definições técnicas de disponibilização de informações, conforme disciplinado no APÊNDICE I.IV – ESPECIFICAÇÕES PARA INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS;

2.3.5. As definições técnicas da operação do serviço, conforme disciplinado no APÊNDICE I.V – ESPECIFICAÇÕES PARA OPERAÇÃO; e

2.3.6. A forma de cálculo do fator de utilização, conforme disciplinado no APÊNDICE IV.II – MODELO DE CÁLCULO DE FATOR DE UTILIZAÇÃO; e

2.3.7. As LINHAS distritais onde haverá operação do serviço, conforme disciplinado no APÊNDICE VIII.I – LINHAS DISTRITAIS E SERVIÇOS SOB DEMANDA.

2.4. Para fins de atingimento dos principais objetivos da CONCESSÃO OBJETO da presente LICITAÇÃO, deverá a CONCESSIONÁRIA, ainda:

2.4.1. Adquirir veículos adequados para a operação em LINHAS troncais, como os ônibus Articulados a Diesel e Elétricos (18,00 m a 23,00 m), conforme as definições técnicas disciplinadas no APÊNDICE I.I – ESPECIFICAÇÕES PARA OS VEÍCULOS;

2.4.2. Adquirir veículos como Ônibus Básicos (Convencionais, até 12,5 metros) e Midiônibus (até 11,5 metros) para operar nas LINHAS de alimentação e LINHAS

locais, conforme as definições técnicas disciplinadas no APÊNDICE I.I – ESPECIFICAÇÕES PARA OS VEÍCULOS;

2.4.3. Operar e manter os ônibus elétricos, com baterias, para uso nas LINHAS troncais mais importantes do sistema;

2.4.4. Iniciar, em até 30 (trinta) dias contados da solicitação formal do PODER CONCEDENTE, a operação do sistema de transporte público existente;

2.4.5. Adotar as medidas necessárias para a redução da emissão de gases poluentes, observando-se as normas vigentes exemplificativamente elencadas no APÊNDICE I.I – ESPECIFICAÇÕES PARA OS VEÍCULOS;

2.4.6. Cumprir as metas previstas no ANEXO II – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO e dimensionar os SERVIÇOS com base em sua experiência, adequando seus recursos de forma a manter os padrões necessários para a execução dos SERVIÇOS e visando atender as especificações técnicas descritas neste Caderno de Encargos; e

2.4.7. Implantar edificações, garagens e frota auxiliar adequadas para a frota de veículos prevista, nos termos deste ANEXO e seus APÊNDICES.

2.5. A aquisição da frota citada nos itens 0 e 0 deve ser executada conforme cronograma de investimentos previsto no item 0.

2.6. As LINHAS DISTRITAIS e as novas LINHAS SOB DEMANDA devem entrar em operação quando forem solicitadas pelo MUNICÍPIO, nos termos do APÊNDICE VIII.I - LINHAS DISTRITAIS E SERVIÇOS SOB DEMANDA;

2.7. A CONCESSIONÁRIA deverá, no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados do início da efetiva operação, disponibilizar as informações operacionais ao PODER CONCEDENTE e VERIFICADOR INDEPENDENTE, nos moldes disciplinados no ANEXO II – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO.

3. INVESTIMENTOS

3.1. Quanto ao cronograma da implantação dos investimentos:

3.2. A CONCESSIONÁRIA deverá realizar a substituição gradual de 05 (cinco) Articulados Diesel por 05 (cinco) Articulados Elétricos entre os anos 2 (dois) e 6 (seis) para os LOTE 01 (um) e 02 (dois), conforme a proporção descrita no cronograma que consta nas Tabela 1 e Tabela 2.

3.3. O proponente deverá considerar, para fins de orçamentação de Investimentos e de Custos Operacionais, o seguinte cronograma, por Tecnologia:

Tabela 1 – LOTE 01. Cronograma de investimentos por tecnologia veicular

Tecnologia	Item	ANO DE CONTRATO								
		1	2	3	4	5	6	7	8	demais anos
BÁSICO	Frota Patrimonial	57	57	57	57	57	57	57	57	57
	Frota Operacional	54	54	54	54	54	54	54	54	54
	KM Anual	4.429.080	4.429.080	4.429.080	4.429.080	4.429.080	4.429.080	4.429.080	4.429.080	4.429.080
MIDI	Frota Patrimonial	11	11	11	11	11	11	11	11	11
	Frota Operacional	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	KM Anual	715.720	715.720	715.720	715.720	715.720	715.720	715.720	715.720	715.720
ARTICULADO DIESEL	Frota Patrimonial	10	9	8	7	6	6	6	6	6
	Frota Operacional	9	8	7	6	5	4	4	4	4
	KM Anual	547.353	486.536	425.719	364.902	304.085	243.268	243.268	243.268	243.268
ARTICULADO ELÉTRICO	Frota Patrimonial	0	1	2	3	4	5	6	6	6
	Frota Operacional	0	1	2	3	4	5	5	5	5
	KM Anual	0	60.817	121.634	182.451	243.268	304.085	304.085	304.085	304.085
TOTAL	Frota Patrimonial	78	78	78	78	78	79	80	80	80
	Frota Operacional	73	73	73	73	73	73	73	73	73
	KM Anual	5.692.153	5.692.153	5.692.153	5.692.153	5.692.153	5.692.153	5.692.153	5.692.153	5.692.153

Tabela 2 – LOTE 02. Cronograma de investimentos por tecnologia veicular

Tecnologia	Item	ANO DE CONTRATO								
		1	2	3	4	5	6	7	8	demais anos
BÁSICO	Frota Patrimonial	57	57	57	57	57	57	57	57	57
	Frota Operacional	53	53	53	53	53	53	53	53	53
	KM Anual	4.341.760	4.341.760	4.341.760	4.341.760	4.341.760	4.341.760	4.341.760	4.341.760	4.341.760
MIDI	Frota Patrimonial	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	Frota Operacional	11	11	11	11	11	11	11	11	11
	KM Anual	727.639	727.639	727.639	727.639	727.639	727.639	727.639	727.639	727.639
ARTICULADO DIESEL	Frota Patrimonial	6	5	4	3	2	1	0	0	0
	Frota Operacional	5	4	3	2	1	0	0	0	0
	KM Anual	349.455	279.564	209.673	139.782	69.891	0	0	0	0
ARTICULADO ELÉTRICO	Frota Patrimonial	0	1	2	3	4	5	6	6	6
	Frota Operacional	0	1	2	3	4	5	5	5	5
	KM Anual	0	69.891	139.782	209.673	279.564	349.455	349.455	349.455	349.455
TOTAL	Frota Patrimonial	75	75	75	75	75	75	75	75	75
	Frota Operacional	69	69	69	69	69	69	69	69	69
	KM Anual	5.418.854	5.418.854	5.418.854	5.418.854	5.418.854	5.418.854	5.418.854	5.418.854	5.418.854

3.4. Serão encargos da CONCESSIONÁRIA todos os gastos operacionais necessários à prestação do serviço, tais como:

a) mão de obra de operação e de manutenção dos veículos, inclusive os elétricos, carregadores e placas solares;

b) peças e serviços de manutenção de tais veículos, inclusive dos elétricos;

c) substituição das baterias dos veículos elétricos, ao final da vida útil; e

d) encargos decorrentes da autogeração de eletricidade.

3.4.1. O PODER CONCEDENTE poderá solicitar aumento da frota reserva, mediante garantia de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, nos termos do ANEXO VIII - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

3.5. Os valores previstos para o cenário base, que possuem caráter meramente referencial e, portanto, não vinculante, para estas despesas estão disponibilizados nos DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA LOTE 01 e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA LOTE 02.

3.6. Em situações excepcionais, tais como crises hídricas, racionamento de energia e situações congêneres, de maneira devidamente justificada, com prévia autorização do PODER CONCEDENTE e desde que de maneira temporária, os veículos elétricos poderão ser substituídos por frota reserva a diesel, situação em que será garantido à CONCESSIONÁRIA o reembolso mensal do combustível.

4. DA MÃO DE OBRA A SER CONTRATADA

4.1. Caberá à CONCESSIONÁRIA a admissão de toda a mão de obra necessária, em quantidade e qualidade, para a execução dos serviços, correndo por sua conta os encargos e demais exigências das leis trabalhistas, fiscais, previdenciárias, entre outras.

4.2. O PODER CONCEDENTE poderá exigir dispensa de funcionário cuja conduta seja prejudicial ao bom desempenho dos serviços, a qual deverá ser realizada dentro de 48 (quarenta e oito) horas. Se a dispensa originar ação na Justiça, o PODER CONCEDENTE não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade.

4.3. DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI/EPC)

4.3.1. A CONCESSIONÁRIA deverá cumprir o disposto nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e as normas/instruções sobre Medicina e Segurança do Trabalho.

4.3.2. Todo pessoal em serviço deverá, por conta da CONCESSIONÁRIA, vestir uniforme completo, observando as normas de segurança, bem como os equipamentos necessários de segurança individual e coletiva, de forma a cumprir com o disposto nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e as normas relativas à medicina e segurança do trabalho.

4.3.3. A CONCESSIONÁRIA não poderá permitir a entrada em serviço de quaisquer trabalhadores desprovidos dos uniformes completos, EPI e EPC, exigíveis pela função que desempenham na prestação dos serviços contratados.

4.3.4. No decorrer da vigência contratual o PODER CONCEDENTE diligenciará no sentido de verificar o fiel cumprimento destas obrigações.

5. INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA

5.1. DO DIMENSIONAMENTO ESTIMADO PARA OS SERVIÇOS

5.1.1. Para dimensionamento dos serviços foi considerada uma quantidade anual de 21.306.628 (vinte e um milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e vinte e oito) PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, com média mensal de 1.775.552 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois) passageiros, separada por LOTE da seguinte forma:

a) LOTE 01: 10.259.908 (dez milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oito) PASSAGEIROS TRANSPORTADOS por ano; e

b) LOTE 02: 11.046.720 (onze milhões, quarenta e seis mil, setecentos e vinte) PASSAGEIROS TRANSPORTADOS por ano.

5.1.2. A quantidade de PASSAGEIROS EQUIVALENTES estimada é de 18.094.424 (dezoito milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois) por ano, para todos os anos da concessão, divididos em:

a) LOTE 01: 8.713.116 (oito milhões, setecentos e treze mil, cento e dezesseis) PASSAGEIROS TRANSPORTADOS por ano; e

b) LOTE 02: 9.381.308 (nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e oito) PASSAGEIROS TRANSPORTADOS por ano.

6. DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CONCESSÃO

6.1. A CONCESSÃO abrangerá a área referente aos LOTES 01 (um) e 02 (dois) de Ponta Grossa/PR, conforme mapas constantes no ANEXO X – MAPAS.

7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS SOBRE OS LOTES

7.1. DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO LICITADA – LINHAS URBANAS DEFINIDAS A PARTIR DO TERCEIRO ANO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO.

7.1.1. A seguir, são apresentados os resumos operacionais das LINHAS de cada LOTE, separando-se as referidas LINHAS conforme as tecnologias dos seus ônibus.

Tabela 3 – LOTE 01. Tecnologia Midiônibus D TEC 1

Código	LINHA	Extensão (km)	Frota Pico	Km Anual	Partidas Anuais	Horas Anuais
203	Bocaina	35,25	1	27.760,56	756,00	1048:19:12
207	Sta Luzia / T. Nova Rússia	17,78	0	26.258,19	1.417,50	1190:16:48
208	Cristo Rei	29,27	0	34.569,53	1.134,00	1190:16:48
209	Ildemira	16,47	1	106.228,96	6.192,00	5636:48:00
216	Bonsucesso	13,04	0	37.854,95	2.786,00	2125:09:12
301	Ibirapuera	7,20	1	30.225,16	4.032,00	1930:39:22
302	Porto Seguro / Sta Clara	11,04	1	31.867,36	2.772,00	2380:33:36
308	Guaragi	50,76	0	17.237,13	326,00	556:24:00
309	Vila Velha V. Panorâmico	60,35	0	7.921,24	126,00	207:28:48
313	Maria Otília	7,10	0	32.297,15	4.368,00	2110:55:22
507	Vila Margarida	15,08	1	73.961,63	4.707,00	5314:44:48
523	Vila Belém	11,34	1	71.402,86	6.043,00	5036:22:24
525	Vila Rica	19,27	0	22.761,65	1.134,00	1184:49:12
528	Santo Antonio	14,30	2	95.661,85	6.423,00	6671:15:12
1003	Los Angeles	12,79	1	48.247,88	3.622,50	2484:18:00
1005	Santa Maria	12,60	0	22.328,82	1.701,00	1179:21:36
1011	Plr Siqueira Campos Oficinas	11,33	1	29.132,27	2.468,00	1454:28:29
Total ano p/ Tecnologia			**10**	**715.717,20**	**50.008,00**	**41.702:10:48**

Tabela 4 – LOTE 01. Tecnologia Básico TEC 2

Código	LINHA	Extensão (km)	Frota Pico	Km Anual	Partidas Anuais	Horas Anuais
101	Buenos Aires	17,92	2	95.433,11	5.113,00	5819:29:36
104	Dom Bosco	13,30	1	73.198,86	5.285,00	4606:30:24
105	Santa Paula	16,06	3	287.123,19	17.167,00	16791:46:14
106	Santa Terezinha	18,26	2	217.343,14	11.426,00	11428:02:24
108	Shangrilã / T. Central	18,94	1	105.278,57	5.335,00	5784:18:24
109	Gralha Azul	23,13	2	177.476,65	7.365,00	8436:24:38
204	Vila Romana	20,45	1	120.726,90	5.667,00	5395:31:12
206	Borato	19,50	2	219.211,14	10.793,50	9261:32:48

Código	LINHA	Extensão (km)	Frota Pico	Km Anual	Partidas Anuais	Horas Anuais
207	Sta Luzia / T. Nova Rússia	14,90	2	185.162,55	11.932,00	10074:51:41
208	Cristo Rei	28,71	1	164.862,79	5.512,00	5858:50:24
212	Pq. do Café	10,99	1	38.929,36	3.402,00	2258:15:22
214	Vila Cristina/Hilgemberg	7,67	1	87.665,00	10.973,00	5740:48:00
215	Núcleo Cristo Rei	27,46	1	64.863,23	2.268,00	2336:52:48
216	Bonsucesso	11,46	1	87.254,82	7.308,00	4870:19:12
303	Ouro Verde Via Cerejeira	11,43	1	102.000,53	8.568,50	5926:31:36
305	Cara	19,81	2	225.755,62	10.938,00	9545:07:12
306	Cipa	8,01	1	93.504,57	11.208,50	6745:47:12
307	Distrito Industrial	23,62	3	166.620,16	6.772,00	5865:17:17
308	Guaragi	47,79	1	94.078,33	1.890,00	3079:26:24
309	Vila Velha V. Panorâmico	38,05	1	49.904,39	1.259,00	1544:34:24
311	Santa Tereza	21,84	1	17.199,26	756,00	611:31:12
312	Jardim Vila Velha	34,88	2	85.956,31	2.366,00	3036:39:41
313	Maria Otília	5,68	1	65.614,35	11.088,00	4782:57:36
314	D.E.R.	9,47	1	86.944,82	8.814,00	5284:24:48
506	Santa Luzia	19,59	1	84.258,94	4.130,00	4858:11:12
512	Guaira	11,78	2	192.616,01	15.693,00	12453:18:24
525	Vila Rica	15,05	1	85.242,98	5.436,00	5919:51:12
1000	Boa Vista	21,88	1	134.810,50	5.916,00	6295:48:48
1001	Jardim Atlanta	20,03	1	36.803,11	1.764,00	1834:33:36
1003	Los Angeles	13,05	2	159.164,14	11.707,00	8012:11:41
1004	Roma Via Canaã	20,53	2	174.421,57	8.158,00	8315:40:00
1005	Santa Maria	12,47	2	211.934,18	16.312,00	11309:39:12
1006	Shangrilã / T. Nova Rússia	22,64	1	49.885,18	2.115,00	2409:05:26
1007	Vendrami	23,05	1	6.051,69	252,00	174:43:12
1008	Sabará	8,58	1	90.923,51	10.176,50	6972:34:34
1013	T. Central / T Nova Rússia	9,72	1	45.305,05	4.473,00	3580:40:05
1016	T.Central / T.Oficinas	8,95	0	21.145,92	2.268,00	1179:21:36
1017	T.Oficinas/T. Nova Rússia	15,49	3	224.405,93	13.910,00	14051:36:48
Total ano p/ Tecnologia			**54**	**4.429.076,35**	**275.517,00**	**232.453:06:14**

Tabela 5 – LOTE 01. Tecnologia Articulado TEC 6

Código	LINHA	Extensão (km)	Frota Pico	Km Anual	Partidas Anuais	Horas Anuais
105	Santa Paula	15,75	1	22.738,32	1.386,00	1323:30:14
1013	T. Central / T Nova Rússia	9,72	4	271.143,51	26.785,00	20544:05:26
1016	T. Central / T. Oficinas	8,99	4	253.472,43	27.058,00	17026:13:17
Total ano p/ Tecnologia			**9**	**547.354,26**	**55.229,00**	**38.893:48:58**

Tabela 6 – LOTE 01. Resumo todas as Tecnologias

Tipo de Tecnologia	Frota Pico	Km Anual	Partidas Anuais	Horas Anuais
Midiônibus D TEC 1	10	715.717,20	50.008,00	41.702:10:48
Básico TEC 2	54	4.429.076,35	275.517,00	232.453:06:14
Articulado TEC 6	9	547.354,26	55.229,00	38.893:48:58

Total	**73**	**5.692.147,80**	**380.754,00**	**313.049:06:00**

Tabela 7 – LOTE 02. Tecnologia Midiônibus D TEC 1

Código	LINHA	Extensão (km)	Frota Pico	Km Anual	Partidas Anuais	Horas Anuais
403	Recanto Verde	21,52	0	43.754,36	1.951,50	2086:56:00
405	São Marcos	23,30	1	106.301,63	4.379,00	4632:49:07
408	San Martin	14,63	0	38.736,37	2.542,50	2076:11:12
410	Borsato	10,25	0	6.141,30	575,00	398:40:00
411	Cachoeira	14,38	1	26.903,04	1.795,50	1408:40:48
415	Paraiso	8,11	0	34.722,21	4.111,50	2103:07:22
416	Castanheira Via Tarobã	11,75	1	12.340,04	1.008,00	698:52:48
501	Maracanã	15,14	1	55.656,88	3.528,00	3625:26:24
502	Jardim Gianna	11,75	0	10.401,30	850,00	717:36:00
504	São Gabriel	12,90	0	16.466,32	1.225,00	934:16:00
505	Pronto Socorro	4,67	1	35.516,30	7.308,00	3254:09:36
508	Baraúna	15,70	0	15.537,55	950,00	914:20:00
510	Jardim Conceição	8,65	1	48.842,54	5.418,00	3690:57:36
511	Esplanada	20,78	0	15.694,59	725,00	897:00:00
515	Monteiro Lobato	10,95	2	67.517,84	5.922,00	5307:07:12
519	Princesa / Cel. Cláudio	8,44	0	19.947,70	2.268,00	1179:21:36
520	Santa Lúcia / Mezomo	18,06	0	40.141,55	2.134,00	2097:42:53
521	Ronda Peixoto	10,04	0	17.133,15	1.638,00	1135:40:48
524	Vila XV	10,68	2	68.701,91	6.174,00	5634:43:12
526	31 de Março	11,53	0	22.317,95	1.858,50	1190:16:48
527	Pimentel	15,06	0	20.261,34	1.291,50	1157:31:12
520	Santa Monica	17,53	1	4.602,91	252,00	305:45:36
Total Ano P/ Tecnologia			**11**	**727.638,76**	**57.905,00**	**45.447:12:10**

Tabela 8 – LOTE 02. Tecnologia Básico TEC 2

Código	LINHA	Extensão (km)	Frota Pico	Km Anual	Partidas Anuais	Horas Anuais
401	Costa Rica	12,66	3	201.534,31	15.284,00	11852:00:48
403	Recanto Verde	19,03	1	97.430,60	4.914,00	4761:07:12
408	San Martin	12,11	1	88.978,26	7.056,00	4826:38:24
410	Borsato	10,25	1	75.349,05	7.056,00	4782:57:36
411	Cachoeira	14,77	1	111.878,13	7.273,00	5704:03:12
413	Castanheira Via Vicentina	18,95	1	118.734,81	6.015,00	5710:17:36
414	Uepg - Hu	6,61	1	65.903,69	9.576,00	4302:28:48
415	Paraiso	8,22	2	121.654,49	14.211,00	7242:06:34
416	Castanheira Via Tarobã •	17,19	1	129.935,00	7.256,50	7115:48:05
417	São Francisco	10,31	1	132.772,80	12.363,00	7016:45:31
502	Jd. Gianna	12,32	1	54.956,87	4.284,00	3616:42:14
503	Pq. Dos Pinheiros	15,86	2	149.389,65	9.044,50	7483:46:14
504	São Gabriel	9,88	1	66.105,22	6.426,00	4870:19:12
508	Baraúna	17,20	1	76.775,55	4.284,00	4695:36:00
511	Esplanada	20,79	2	114.063,71	5.266,00	6380:40:38
513	Leila Maria	20,13	1	123.895,97	5.909,50	7029:21:36
514	Marina I	12,58	2	149.771,21	11.428,00	8965:57:41

Código	LINHA	Extensão (km)	Frota Pico	Km Anual	Partidas Anuais	Horas Anuais
516	Palmeirinha	13,70	2	169.711,21	11.893,00	11007:48:38
517	Nossa Senhora Das Graças	17,78	3	302.523,33	16.338,00	18213:56:10
518	Rio Pitangui Via Santa Lucia	21,91	1	79.318,43	3.475,00	4172:39:12
519	Princesa / Cel. Cláudio	9,19	1	89.601,52	9.360,00	5784:28:48
520	Santa Lancia / Mezomo	16,43	1	90.571,97	5.292,00	5001:21:36
521	Ronda Peixoto	10,16	1	81.991,69	7.751,00	5758:24:38
526	31 de Março	9,13	1	87.125,78	9.161,00	5836:49:36
527	Pimentel	15,06	1	101.077,43	6.443,00	5723:28:00
529	Ronda Antunes Duarte	9,95	1	72.057,26	6.950,00	5224:53:26
530	Núcleo Pitangui / Rio Verde	13,91	3	245.052,91	16.918,00	14133:50:34
532	Vila Liane	12,02	1	99.879,42	7.980,00	6906:02:00
533	Barreto	11,56	1	111.776,64	9.281,50	7125:19:02
534	Catarina Miró	9,87	1	73.469,43	7.148,00	5793:29:36
1002	Londres Via Panamã	12,80	3	171.616,62	12.872,00	7984:02:43
1010	Plr Siqueira Campos Centro	15,21	2	116.923,40	7.380,00	6396:00:00
1012	Plr Utfpr	29,35	1	38.525,76	1.260,00	1856:24:00
1015	T. Uvaranas/T. Nova Rússia	17,92	2	200.367,49	10.735,00	11048:47:12
520	Santa Monica	18,73	4	331.055,03	16.967,00	20163:47:50
Total Ano P/ Tecnologia			**53**	**4.341.774,64**	**304.851,00**	**254.488:10:24**

Tabela 9 – LOTE 02. Tecnologia articulado TEC 6

Código	LINHA	Extensão (km)	Frota Pico	Km Anual	Partidas Anuais	Horas Anuais
1014	T. Central / T. Uvaranas		5	349.455,09	35.399,00	21.615:40:19

Tabela 10 – LOTE 02. Resumo todas as Tecnologias

Tipo de Tecnologia	Frota Pico	Km Anual	Partidas Anuais	Horas Anuais
Midiônibus D TEC 1	11	727.638,76	57.905,00	45.447:12:10
Básico TEC 2	53	4.341.774,64	304.851,00	254.488:10:24
Articulado TEC 6	5	349.455,09	35.399,00	21.615:40:19
Total	**69**	**5.418.868,50**	**398.155,00**	**321.551:02:53**

7.1.2 As informações mais detalhadas, como os mapas e itinerários completos, são disponibilizados no documento ANEXO X – MAPAS, parte integrante do CONTRATO DE CONCESSÃO.